

ATA N.º 17

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, na sequência da intervenção do cidadão João Carlos Gonçalves, no período da intervenção do público, na reunião de Câmara de 20 de abril passado, solicitou esclarecimentos sobre a tramitação da correspondência/requerimentos dos particulares dirigidos à autarquia. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que toda a correspondência/requerimentos chegados através de correio são sempre verificados e despachados por si e que depois chegam aos destinatários constantes do seu despacho através da Plataforma do atendimento, trabalho esse feito pelo seu Gabinete de Apoio Pessoal, e a partir de então toda a sua tramitação se efetua nessa plataforma. Referiu, contudo que os sistemas informáticos têm as suas vantagens e têm também alguns constrangimentos que é necessário colmatar e afinar á medida que se vão detetando, que é também necessário alterar a forma como ao longo de vários anos todos têm trabalhado, com processos físicos e que a partir de agora ao não existirem é importante haver um período de adaptação e assimilação desta nova realidade. Deu conhecimento ainda que a tramitação da faturação já ocorre toda através da plataforma, e que muitas vezes é necessário alertar os intervenientes nesse processo que têm ações a efetuar no processo, como o caso da sua confirmação. A realidade deixou de ser alguém que nos procura para numa fatura física nos solicitar a sua confirmação presencialmente, para um documento que nos é enviado via plataforma, para que façamos a mesma ação, mas o facto de não

estar ninguém fisicamente a pedir-nos, pode resultar numa demora do processo, porque muitas vezes não estamos ainda com aquela predisposição para regularmente verificarmos se há ou não documentação a pedir a nossa intervenção na plataforma. São hábitos que vão ter que mudar, mas que é necessário dar o seu tempo para que essa mudança ocorra.

Informou ainda, perante a sugestão do Vereador Pedro Melo, para que fosse possível aos particulares a partir de um terminal de computador poderem ter acesso ao estado dos seus requerimentos, que junto do BUA (Balcão Único de Atendimento) é possível a qualquer munícipe ter esse conhecimento. -----

Esclareceu, relativamente ao caso concreto da carta/requerimento do cidadão João Carlos Gonçalves, que não tinha tramitado na plataforma, mas que tinha sido acompanhado o assunto diretamente pelo Senhor Vice-Presidente, que logo aquando da receção da carta se tinha deslocado ao local para verificar a situação, contudo, lamentou o facto de nunca mais ter sido dada uma resposta ao requerente. -----

O Executivo, deliberou por unanimidade, deixar o seguinte voto de agradecimento e felicitação aos patrocinadores e participantes da prova de atletismo V MILHA MARCELO DE AZEVEDO e II RUN SOUSA CAMP: -----

“Realizaram-se ontem, dia 26 de Abril, as provas desportivas V Milha Marcelo de Azevedo e II Run Sousa Camp. À semelhança dos anos anteriores, nela participaram atletas de grandes clubes nacionais e amadores com proveniência da região e concelho. Uma palavra especial, pelo exemplo e esforço dos mais jovens e daqueles que, apesar da idade avançada, continuam a participar neste evento. São um exemplo e motivação para todos. -----

O seu sucesso deve-se não só aos dois grandes patrocinadores, Sr. Manuel Azevedo e à empresa Sousa Camp, mas também às Associações que juntamente com a Câmara, nomeadamente à Associação de Atletismo de Bragança, à Associação Cultural e Recreativa e Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor, tornaram estas provas possíveis. De realçar, também, o apoio de outras empresas que igualmente se quiseram associar: Sumol/Compal; Capsfil; Palace - Restaurante e Alojamento Local; Quinta Holminhos; Carvatak; Exoterra e JovSport. -----

Uma palavra de reconhecimento a todos os professores e restantes funcionários da Câmara pela dedicação e entrega a esta festa do atletismo em Vila Flor.”. -----

-

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 16 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 20 de abril de 2015. – **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente Reunião da Câmara Municipal, o executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a ata n.º 16, da Reunião da Câmara Municipal de 20 de abril de 2015.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE

CMN-CLUBE DE MONTEIROS DO NORTE:-

Presente e-mail, datado de 17 de abril de 2015 da Direção do Clube de Monteiros do Norte, recentemente empossada, apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os elementos do Executivo Municipal, na expectativa de continuarem a contar com o apoio do município às atividades do CMN, expressando a sua total disponibilidade para desenvolverem todos os esforços de cooperação como parceiros na defesa e promoção dos interesses da caça em geral e da caça maior em particular. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PARÓQUIA DE S.JOÃO BATISTA DE ROIOS:-

Presente ofício, datado de 17 de abril de 2015 da Fábrica da Igreja Paroquial de Roios, dando conta que conjuntamente com a Junta de Freguesia e a Comissão de Festas da referida comunidade, em reunião de 2 de junho de 2014, para além de resolverem alguns assuntos, foram unânimes no sentido de mobilizarem a população e todos os seus recursos para a recuperação da Capela da Sra. da Graça, que serve de capela mortuária, que se encontra em péssimas condições. Porque o tempo urge e para poderem andar com esta ideia que galvaniza toda a comunidade, necessitam da parte da Câmara Municipal, apoio técnico e financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09, apoiar com o valor de € 10.000,00 (dez mil euros);** -----
- b) **Efetuar o pagamento em 2 (duas) prestações de € 5.000,00 (cinco mil euros) cada, nos meses de maio e junho de 2015.** -----
- c) **A Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso, aprovada pela lei nº 8/2012, de 21/02, na sua atual redação.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.062.052,50 (dois milhões e sessenta e dois mil e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 20.04.2015 a 24.04.2015, num total de € **233.715,51 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e**

quinze euros e cinquenta e um cêntimos). -----
DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE AGUA E SANEAMENTO:-

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Ângela Sofia Meireles Firmino.
Local: Rua Principal (Lugar da Olhadela) – Seixo de Manhoses
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Francisco José Nunes Pinhel.
Local: Rua da Portela – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Jacinto Domingos Matias Leite Trigo
Local: Rua de Santo António, 14 – Vilas Boas
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: José Mário Vilares Chaves.
Local: Av^a Fonte Romana - Lodões
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Judith Maria Lopes Gueret.
Local: Rua de Bornes - Trindade
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Manuel Francisco Veloso.
Local: Av^a Vasco da Gama, 15 – R/C Direito – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Ascensão Ferreira Braga.
Local: Rua de Santo António – Vilas Boas
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Real Matéria Unipessoal, Lda..
Local: Bairro da Misericórdia, 1º Esquerdo – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: SOLLUSDOURO – Associação para o Desenvolvimento Mecanização
Agrícola.
Local: Rua da Palma, 5 – R/C
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – ROIOS” – Relatório Final:-

Presente Relatório final, do júri do procedimento, datado de 22 de abril de 2015, dando conta que, decorrido o período de audiência prévia, constatou-se que houve uma reclamação apresentada pela empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. à qual o júri do procedimento em reunião de 2015/04/07, deliberou, por unanimidade, dar provimento e nessa conformidade, excluiu a empresa Graciosa Beiragrande-Unipessoal, Lda. com base nos argumentos expostos na ata do júri do procedimento. Neste contexto a proposta posicionada em primeiro 1º lugar é a do concorrente Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugerem que a adjudicação seja feita a esta firma pela importância de € 15.485,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09, adjudicar à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pelo montante de € 15.485,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final. -----**
- b) **Nos termos do nº 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01, na sua atual redação, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e a firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. -----**

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA “CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE RECURSOS DE SANTA COMBA DA VILARIÇA – VEDAÇÃO DOS MUROS ENVOLVENTES” – Relatório Final:-

Presente Relatório final, do júri do procedimento, datado de 22 de abril de 2015, dão conta que, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamação e atendendo que a proposta posicionada em 1º lugar, do concorrente Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugerem que a adjudicação seja feita a esta firma pela importância de 10.833,75 (dez mil, oitocentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09, adjudicar à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pelo montante de € 10.833,75 (dez mil, oitocentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final. -----**

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – UNIÃO DE FREGUESIA DE VILA FLOR E NABO:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 20 de abril de 2015, anexando mapa de trabalhos e caderno de encargos, para aprovação pelo executivo. Dão conta ainda que consultados os serviços da DOHUA, estes informaram que não dispõem de mão-de-obra nem equipamentos para a execução destes trabalhos, pelo que sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada. Que para a execução desta empreitada seja optado o procedimento de ajuste direto, devendo ser convidadas as firmas: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.; Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda.; conforme o preceituado no CCP – Código dos Contratos Públicos. Dão conta ainda, que o preço base estimado é de € 52.282,75 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) mais IVA. **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09, aprovar o mapa de trabalhos e caderno de encargos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de ajuste direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. e Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.** -----
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento: Técnico Superior António Rodrigues Gil; Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira; Assistente Técnica Mara Dolores Quinteiro Ala Baraças; Técnico Superior Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido e Assistente Técnica Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes.** -----

BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL VILARINHO/ NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – Vistoria para libertação de caução:-

Presente ofício da firma Graciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda. datado de 17/04/2015, a solicitar a vistoria da empreitada em epígrafe, para efeitos de libertação das cauções prestadas, ao abrigo do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22/08, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 24 de abril de 2015, dá conta que este assunto já foi informado. No entanto, repete novamente que o auto de receção provisória data de 5 de março de 2014. Informa ainda que, decorrido um ano, a Câmara Municipal pode libertar, ao abrigo do Decreto-Lei nº 190/2012, 30% do valor global das cauções prestadas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% (trinta por cento) do valor global das cauções prestadas.** ----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 37/2014

Requerente: Abel Ala & Filhos, Lda.

Local: Loteamento Qta dos Lagares – Vila Flor

Assunto: *Construção de uma moradia unifamiliar e anexos – Projeto de alteração* cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 17 de abril de 2015, é de parecer que o pedido seja indeferido. As alterações propostas violam o nº 4 do artigo 8º do regulamento do loteamento em que se insere a construção: “*Não serão de admitir escadas exteriores salientes ao plano da fachada da construção.*” Em 21/07/2015 o Técnico Superior António Rodrigues Gil, concorda com a informação do arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Indeferir, nos termos da informação/parecer dos serviços técnicos;-----**
- b) **Ouvir o requerente, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA (Código do Procedimento Administrativo), Aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/01. --**

A Vereadora Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se da Reunião da Câmara Municipal, para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. -----

REQUERIMENTO

Proc. n.º 78/2015

Requerente: Norberto Filipe Lino Fraga e Difrano Sociedade de Investimentos

Local: Avª Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: *Constituição de propriedade horizontal* – do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 879 e descrito na Conservatória do Registo Comercial de Vila Flor com o nº 1978, com 2 frações; FRAÇÃO A: Destinada a armazém e atividade industrial com logradouro, composta de um armazém e unidade industrial com a superfície coberta de 233 e um anexo para cargas e descargas com a superfície coberta de 74 m², perfazendo uma superfície total coberta de 307 m², com o valor atribuído de € 35.056,05, correspondente a 50% do valor total do prédio; FRAÇÃO B: Destinada a armazém e atividade industrial com logradouro, composta de um armazém e unidade industrial com a superfície coberta de 233 m² e um anexo para cargas e descargas com a superfície de 74 m², perfazendo uma superfície total coberta de 307 m², com o valor atribuído de € 35.046,05, correspondente a 50% do valor total do prédio, tendo todas as frações saída própria para a parte comum do prédio, sendo consideradas comuns as partes do edifício, definidas no artigo 1421.º nº 1 do Código Civil e a superfície descoberta, destinada a logradouro de ambas as frações com a superfície descoberta total de 1988 m², cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 17 de abril de 2015, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior António Rodrigues Gil na mesma data, concorda com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, Por unanimidade, dos membros presentes, deferir. -----**

A Vereadora Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da Reunião da Câmara Municipal. -----

REQUERIMENTO

Proc. n.º 24/2007

Requerente: SOLLUSDOURO – Associação para o Desenvolvimento de Mecanização Agrícola

Local: Rua da Palma, 5 – Vila Flor

Assunto: *Averbamento em seu nome da autorização de utilização n.º 39/2007* – de Jerónimo Nascimento Barros, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 17/04/2015, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. –

Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

REQUERIMENTO

Requerente: Dstelecom – Norte S.A.

Local: Rua Nossa Senhora dos Remédios – Vila Flor

Assunto: *Pedido de autorização de infraestruturas de fibra ótica* – Para realização dos trabalhos inerentes à abertura e fecho de vala e colocação de um apoio novo de betão, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 22 de abril de 2015, dá conta que este assunto, já foi informado por si em março de 2015, onde referia que não há inconveniente em que o pedido fosse autorizado e que os trabalhos deviam ser monitorizados pela fiscalização do município, desconhecendo a tramitação processual seguida. –

Deliberado, por unanimidade: -----

a) **Autorizar;** -----

b) **A Fiscalização, deve acompanhar a realização dos trabalhos.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Mário José Ferreira.

Assunto: *Parecer favorável para a constituição de compropriedade e ampliação de compartes* – Com a finalidade de procederem a partilha da herança deixada por óbito de Olga Idalina Azevedo Diogo, das seguintes propriedades e nas seguintes proporções:

1 – Pédio rústico, sito no lugar de Trigueira, Freguesia de Benlhevai, com a área de 13.468 m², inscrito na respetiva matriz predial rustica sob o artigo 444 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 880, na proporção de 1/2 a favor de Julieta Maria Diogo Ferreira Azevedo e 1/2 a favor de Aurora Maria Diogo Ferreira;

2 - Pédio rústico, sito no lugar da Hurreta da Silva, Freguesia de Benlhevai, com a área de 8.547 m², inscrito na respetiva matriz predial rustica sob o artigo 209 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 865, na proporção de 1/4 a favor de Julieta Maria Diogo Ferreira Azevedo, 1/4 a favor de Aurora Maria Diogo Ferreira, 1/4 a favor de Mário Alberto Diogo Ferreira e 1/4 a favor de Maria José Diogo Ferreira dos Santos;

3 - Pédio rústico, sito no lugar da Hurreta da Silva, Freguesia de Benlhevai, com a área de 16.582 m², inscrito na respetiva matriz predial rustica sob o artigo 204 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 866, na proporção de 1/2 a favor de Julieta Maria Diogo Ferreira Azevedo e 1/2 a favor de Aurora Maria Diogo Ferreira. Cujas informações do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 24 de abril de 2015 não vê inconveniente em que o aumento de compartes dos prédios rústicos descritos no requerimento seja autorizado pela Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e vinte e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.
